| | | |
|---|---|---|
| | Congêneres dos Estados | |
| 1081 | Recurso Estadual Esp. Lazer | |
| 523100 - 4.4.90.51 | Obras e instalações | 4.340,00 |
| 06 | SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 001 | FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS | |
| 10.301.0067 | Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral | |
| 10.301.0067.2010 | Assist. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral - Atenção Primária | |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| 4090 | Prog. Incent. Atenção Primária | |
| 618400 - 3.3.90.34 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 42.000,00 |
| | | |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 004 | EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 12.361.0082 | Ensino Fundamental | |
| 12.361.0082.2017 | Manut. Desenv. Ens. Fundamental | |
| 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| 0031 | FUNDEB | |
| 841300 - 3.1.91.13 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 16.000,00 |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 004 | EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 12.365.0080 | Educação de Crianças de 0 a 6 anos | |
| 12.365.0080.2016 | Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil | |
| 543 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | |
| 0031 | FUNDEB | |
| 841400 - 3.1.91.13 | Contribuições patronais | 20.000,00 |
| **REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE** | | |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 002 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0080 | Educação de Crianças de 0 a 6 anos | |
| 12.365.0080.2016 | Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0020 | M D E | |
| 081400 - 3.3.90.39 | Outros serviços de terc. - p. jurídica | 30.000,00 |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 002 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0020 | M D E | |
| 381000 - 3.1.91.13 | Contribuições patronais | 100.000,00 |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 003 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0082 | Ensino Fundamental | |
| 12.361.0082.2017 | Manut. Desenv. Ens. Fundamental | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0020 | M D E | |
| 382600 - 3.1.91.13 | Contribuições patronais | 41.000,00 |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 004 | EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 12.365.0080 | Educação de Crianças de 0 a 6 anos | |
| 12.365.0080.2016 | Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 0031 | FUNDEB | |
| 802200 - 3.1.90.13 | Obrigações patronais | 8.000,00 |

**Art. 2º** Para atender às despesas previstas no artigo 1º servirão como recursos:

I - O Superávit Financeiro do exercício de 2025 no valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais):
a) R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da Fonte de Recurso STN 501 - Outros Recursos não Vinculados; e
b) R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) da Fonte de Recursos STN 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

II - O excesso de arrecadação no valor de R$ 82.340,00 (oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais):
a) R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) da Fonte de Recurso STN 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
b) R$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais) da Fonte de Recursos STN 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; e
c) R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da Fonte de Recursos STN 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

III - A redução no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 002 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0080 | Educação de Crianças de 0 a 6 anos | |
| 12.365.0080.1076 | Construção de Escola de Educação Infantil | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0020 | M D E | |
| 822900 - 4.4.90.51 | Obras e instalações | 171.000,00 |
| 08 | SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 004 | EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 12.365.0080 | Educação de Crianças de 0 a 6 anos | |
| 12.365.0080.2016 | Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| 0031 | FUNDEB | |
| 802900 - 3.1.91.13 | Contribuições patronais | 8.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 3 de setembro de 2026.

***LUIZ JOSÉ SPANIOL***
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Publicado por:**
Lucineia Gubert
**Código Identificador:**627EE88A

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**
**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Presidente Lucena/RS, no uso de suas atribuições legais, publica os seguintes processos:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – OBJETO**: Aquisição de medicamentos, para **entrega imediata**, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. Abertura: 17/09/2026 às 13h30.

Presidente Lucena/RS, 04 de setembro de 2026.

***LUIZ JOSÉ SPANIOL -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cintia Franzen Schneider
**Código Identificador:**314EAC7E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°22/2026-CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026**
Conforme consta no Processo Administrativo correspondente e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se pública a contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 22/2026, destinada para a contratação emergencial de entidade especializada para disponibilização de 01 (uma) vaga em serviço de acolhimento institucional para criança ou adolescente de 0 a 18 anos incompletos, em situação de risco pessoal e social, em cumprimento a determinação judicial, com atendimento integral e contínuo.
A contratação decorre de situação emergencial caracterizada pela necessidade imediata de proteção integral de adolescente submetida a medida protetiva, conforme decisão proferida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata/RS no Pedido de Medida de Proteção nº 5004672-19.2026.8.21.0058/RS.